

**PROJETO CURUPIRA: UMA PROPOSTA
INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Leila Maria Couto Esturaro Bizarro¹

Maria Helena Pereira²

Leila Maria Sotocorno e Silva³

Isabela Marega Rigolin⁴

RESUMO: Embora não consiga resolver, sozinha, todos os problemas ambientais da humanidade, a educação ambiental deve ser vista como um dos principais instrumentos para combatê-la. O trabalho tem por objetivo despertar no acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária o compromisso e responsabilidade ambiental, no que tange a tutela do meio ambiente, por meio de atividades de educação ambiental junto aos alunos, seja da rede pública ou privada do ensino fundamental – I Ciclo, ilustradas com a figura folclórica do Curupira. Relevante se faz no sentido de trazer à discussão a questão ambiental, ao mesmo tempo em que contribui para a formação cidadã do discente proporcionando-lhe ampliar os conhecimentos e visão holística de mundo. A metodologia empregada deu-se por meio de aulas, palestras, gincanas educativas, pesquisa bibliográfica e artigos científicos eletrônicos. Conclui-se que o Projeto Curupira de educação ambiental vêm de encontro com as propostas oferecidas pelo curso, através do envolvimento e da participação dos alunos na atividade extensiva proposta e no cumprimento da missão institucional da Universidade de desenvolver a educação num ambiente inovador e de formar cidadãos e futuros profissionais comprometidos com a responsabilidade social e ambiental.

Palavras – chave: Educação Ambiental; Sustentabilidade Humana; Ética Ambiental.

¹Mestre, Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - UNOESTE leila@unoeste.br

²Doutora, Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - UNOESTE heleninha@unoeste.br

³Mestre, Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - UNOESTE leilamaria@unoeste.br

⁴Mestre, Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – UNOESTE isabelarigolin@unoeste.br

INTRODUÇÃO

A educação ambiental foi prevista na Constituição Federal Brasileira, em 1988, quando prevê que:

Artigo 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

...

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

A Lei n. 9.795 foi promulgada em 1999 para regulamentar a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, objetivando promovê-la para a preservação do meio ambiente. Entre os inúmeros desafios a serem vencidos, encontra-se a implementação do conceito legal de Educação Ambiental:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Ocorre, porém que apenas a existência de uma legislação específica não é a garantia da sua aplicabilidade, mas sim um dos instrumentos para o desenvolvimento de ações educativas em todas as escalas sociais.

Romeiro, Reydon e Leonardi (2001, p. 245) indicam que “No Brasil, a Constituição de 1988 definiu como exigência constitucional a educação ambiental tanto no nível federal, estadual e municipal. Mas até hoje faltam políticas claras para a sua execução”.

A educação ambiental sozinha, não consegue resolver os problemas ambientais constituídos por inúmeros fatores econômicos, ecológicos, sociais e políticos, porém é condição indispensável para seu êxito.

Nesse contexto, Dias (2010) nos relata que de acordo com a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental em Tbilisi, Georgia (antiga União Soviética), em 1977, a educação ambiental é um processo permanente, no qual o indivíduo e a comunidade tomam consciência do meio ambiente e adquirem os conhecimentos, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os tornam aptos a agirem individual e coletivamente para resolverem os problemas ambientais presentes e futuros.

Para que isso aconteça é importante salientar e até mesmo enfatizar, que a educação não é neutra. “Ela é uma ação cultural e que o processo educativo resulta numa relação de domínio ou de liberdade” (DIAS, 2004, p. 123).

Para o referido autor, uma relação de domínio objetiva manter a situação, enquanto uma relação de liberdade objetiva mudar a situação. Ou seja, o ser humano só é capaz de perceber e mudar sua atitude frente aos problemas ambientais a partir do momento em que valoriza o que está sendo degradado ao seu lado. Se não houver essa valorização do meio em que ele vive e ou habita, não haverá compromisso em preservar, conservar, cuidar e tão menos, proteger o meio ambiente e seus recursos, sejam eles quais forem.

Esse conhecimento ao ser adquirido pelo ser humano, independente da sua formação profissional, o tornará capaz e apto a desenvolver ações que culminem em proteção ambiental. Mas não haverá ação se não houver envolvimento. Não haverá compromisso com o meio se não houver valorização do meio (DIAS, 2010).

Refletir sobre essa questão nos leva a discutir um pouco sobre o papel da educação nesse contexto. Salienta-se, porém, que educar por si só, é um ato político. (FREIRE, 1996).

Para Maar (1994) permanentemente em todas as dimensões do nosso cotidiano a política está presente. Política esta que ocorre como meio ou instrumento de direcionar rumos ou estabelecer metas, na medida em que a vida em sociedade se desenvolve em benefício do bem comum (RODRIGUES, 2010).

“As políticas ambientais são instrumentos que definem os rumos e estabelecem critérios para as ações humanas objetivando proporcionar uma relação sustentável com o meio ambiente” (ESTURARO, 2014).

Nesse contexto, a PNEA, Lei n.º 9.795/99 orienta para que a educação ambiental seja fundamentada em um dos seus princípios, previsto no artigo 4.º, inciso III que diz: “o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade.” (BRASIL, 1999).

De acordo com Torres (2007) há um consenso em torno da importância e premência de se educar ambientalmente as unidades escolares no Brasil. Mas que para isso se efetive há a necessidade de capacitar profissionais para atuarem nas escolas, obedecendo assim o previsto na Constituição Federal de 1988. Ou seja, o texto legal define a obrigatoriedade dessa formação.

Questiona-se, porém, como fazer isso, se há também uma previsão legal de que a Educação Ambiental – EA não deve ser ministrada como uma disciplina específica, de acordo com a Lei n.º 9.795/99:

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

De acordo com essa previsão legal, o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Unoeste proporciona aos seus discentes do 6.º termo, por meio de pesquisa acadêmica, teoria e prática, o Projeto Curupira, ora apresentado.

A partir desse projeto, ações e atividades são desenvolvidas no ambiente universitário levadas à sociedade por meio de atividade extensiva, em particular aos alunos do ensino fundamental, a oportunidade de refletir sobre a importância de proteger o meio ambiente e tornarem-se agentes de transformação socioambiental, ou seja, cidadãos comprometidos com o meio em que vive e com a natureza de forma equilibrada no contexto da sustentabilidade nas esferas, econômica, política, social e cultural em primazia com o meio ambiente natural e artificial.

Na disciplina de EA, inserida no curso ora citado, esse papel é desenvolvido com intuito de formar pessoas, cidadãos comprometidos com a sociedade e natureza a medida que entendem o seu significado e valor, fortalecendo seu envolvimento de forma efetiva e intensa ao longo da sua formação cidadã.

A importância da educação ambiental na formação e informação dos agentes transformadores desse processo e tomadores de decisões é fundamental para reverter à atual problemática ambiental.

A “Educação não precisa de adjetivos” (NEPAM, 1992, p. 52) argumentam alguns integrantes do Núcleo de Estudos Ambientais alegando que nos EUA a “educação ambiental” assumiu uma característica conservacionista e em alguns locais o nome de uma disciplina.

Quando se faz referência à educação ambiental, a ação vai muito além do processo formal advindo das atividades escolares desenvolvidas dentro dos parâmetros curriculares em sala de aula. A concepção perpassa para abranger um processo de formação entre o indivíduo e o meio que o cerca.

Dentro dessa ótica o presente artigo objetiva apresentar uma discussão sobre a abrangência da educação ambiental, enquanto processo de formação e informação de cada indivíduo e apresenta o Projeto Curupira como uma proposta para colaborar com a comunidade escolar, na formação de um novo modelo de cidadania.

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para Pelicioni (2004, p.459):

Educação, do vocábulo latino *educere*, significa conduzir, liderar, puxar para fora. Baseia-se na idéia de que todos os seres humanos nascem com o mesmo potencial, que deve ser desenvolvido no decorrer da vida. O papel do educador é, portanto, criar condições para que isso ocorra, criar situações que levem ao desenvolvimento desse potencial, que estimulem as pessoas a crescerem cada vez mais.

A autora indica que esse processo é contínuo, portanto a educação está presente em todas as fases da vida, pois a curiosidade leva o ser humano ir à busca do conhecimento.

Para Paulo Freire (apud PELICIONI, 2004, p. 459) “ninguém educa ninguém, ninguém conscientiza ninguém, ninguém se educa sozinho”. A educação depende assim de uma adesão voluntária, dependendo de quem a incorpora e não de quem a propõem.

Dias (2004) indica que a maior ameaça à sustentabilidade humana é a ignorância da nossa própria condição natural, denominada por ele de “analfabetismo ambiental”, tratando do desconhecimento das questões ambientais e da dependência desses recursos naturais para a manutenção da vida na Terra.

Portanto, após décadas de destruição do nosso habitat natural, se observa movimentos de transformação, advindos da necessidade premente de mudar o rumo e o destino da vida no planeta, principalmente, pelas recentes consequências da crise ambiental e do iminente aquecimento global.

“Quando amamos, cuidamos e quando cuidamos, amamos. Por isso o *ethos* que ama se completa com o *ethos* que cuida” (BOFF, 2012, p.48). O cuidado constitui a categoria central do novo paradigma da civilização que emprega esforços em todos os lugares do planeta.

O cuidado ao meio ambiente assume uma dupla função: prevenir os danos futuros e regenerar os danos passados, pois o cuidado tem esse condão de reforçar a vida, zelar pelas condições físico-químicas, ecológicas, sociais e espirituais que permitem a reprodução da vida e sua ulterior evolução (BOFF, 2012).

O cuidar para o autor em termos ecológico-político é denominado de “sustentabilidade” que visa encontrar o justo equilíbrio entre a utilização racional das virtualidades da Terra e a sua preservação para a presente geração e as futuras.

Dentro dessa ótica da ética ambiental Carvalho (2006) aponta que a educação, em sentido amplo, seriam as modificações que ocorrem em qualquer pessoa, com base nas relações estabelecidas com as outras pessoas. Portanto, a

educação ambiental seria uma forma de se reconhecer que há uma vida não humana, pulsando no ambiente e que ela tem direito a existir e a durar para além das necessidades imediatas do consumo humano.

Para Carvalho (apud SORRENTINO, 2005) a educação ambiental surge como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nesses valores éticos e das necessárias regras políticas de convívio social e de mercado, implicando daí uma questão distributiva entre os benefícios e os prejuízos da apropriação e do uso da natureza.

Dias (2010, p. 19):

Reconhece-se que, para reversão dessa situação, são necessários esforços em muitas áreas, além da educacional [...] Poucas sociedades estão se dando conta do que está acontecendo. Um mundo repleto de sociedades que consomem mais do que são capazes de produzir e mais do que o planeta pode sustentar é uma impossibilidade ecológica.

Para o autor, o papel da educação ambiental é oferecer mais formação, pois a educação formal apenas “treina” os educandos a ignorar as consequências ecológicas de seus atos.

A educação ambiental é o instrumento de transformação para que todos os habitantes desse espaço comum estejam capacitados para gerir os recursos naturais de forma equânime, prevalecendo o bem coletivo, em detrimento do bem individual, para que a permanência aqui no planeta seja a mais profícua e viável possível para os atuais 7 bilhões de habitantes e os demais que estão por vir.

[...] Dispomos de conhecimento e tecnologia para desatar o nó que nos atrela ao velho paradigma e nos projeta na direção de um futuro sombrio. É preciso, porém, denunciar o esgotamento de um modelo suicida e sinalizar novos rumos para a sociedade, tendo a sustentabilidade como premissa do desenvolvimento. A escola é o ponto de partida dessa viagem. Por isso, é urgente que incorpore, desde já, a variável ambiental; do contrário será tarde demais. Aos professores, o grande desafio. Aos alunos, o saber da descoberta. À escola, o resgate de um espaço no qual a vida precisa ser compreendida na sua inteireza e complexidade (TRIGUEIRO, 2010, p.265).

Esse grande desafio é um processo de construção, instrumentalizado dia a dia, por cada um de nós, em todos os espaços e momentos, para reverter à degradação ambiental surgida pela ganância humana que provoca a perda de qualidade de vida. A resposta a essa problemática se dá através da educação.

Scarlato (2009) entende que o homem é capaz não somente de adaptar-se as novas condições do meio, mas como um ser inventivo, é capaz de criar novas situações e de propor soluções alternativas para a suas dificuldades.

“As questões ambientais, na atualidade, tem força e penetração nas comunidades. Seus desdobramentos são conhecidos; sabe-se que a fragilidade do meio natural coloca em jogo a sobrevivência das populações humanas” (CASCINO, 2003, p.52). Portanto, a educação ambiental vem assumindo um importante papel na consolidação de uma linguagem comum – coletivizada – sobre as questões ambientais.

“Interessa à educação ambiental preparar os indivíduos para uma melhor compreensão dos problemas decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais e incentivar hábitos e comportamentos voltados para um novo modelo de cidadania” (SÃO PAULO, 2008).

Para Cascino (2003) é dessa visão que parte as ações de educar crianças, educar jovens, educar. Mais que uma tarefa, mais que um trabalho, é dedicação. A educação ambiental deve estar predominantemente voltada às problemáticas locais, com delimitação municipal, em uma lógica de defesa do espaço natural *stricto sensu*.

Dias (2006) relata que em nenhum outro momento na história humana, se observou de forma tão nítida, a imprudência humana no trato com os sistemas que asseguram a vida na Terra. Os desafios estão postos na forma de responsabilidade social e ambiental, quando todos estão convocados para o seu enfretamento.

“As Universidades precisam incorporar estas dimensões e gerar soluções sustentáveis, contribuindo para modificar a rota de colisão que se configura” (DIAS, 2006, p. 22).

Nesse contexto, visando fomentar discussão junto aos discentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, sobre a responsabilidade socioambiental e sobre os impactos resultantes da relação homem natureza sob a ótica capitalista, é que surgiu o Projeto Curupira.

Inicialmente, o projeto timidamente ganhou espaço em sala de aula na disciplina de Educação Ambiental e, posteriormente, transformando-o em projeto interdisciplinar quando ganhou dimensão extra-sala com os alunos do 6º termo do referido curso. Demais informações sobre o projeto serão apresentadas a seguir no capítulo terceiro que relata sua origem e desenvolvimento.

3 PROJETO CURUPIRA

Sintonizada com a sua missão, princípios, valores e política ambiental que a Universidade do Oeste Paulista, em Presidente Prudente – SP, por meio do Projeto Curupira promove ações de educação ambiental no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Em 2006, a Prof.^a Dr.^a Máriam Trieveiler Pereira idealizou o projeto como atividade extensiva para os discentes do 6.º termo na disciplina de Educação Ambiental, proposta que a partir de 2009 foi reformulado e desenvolvido pela Prof.^a Me. Leila Maria Couto Esturaro Bizarro.

O Projeto Curupira recebeu essa denominação para valorizar a cultura popular advinda do folclore nacional e tendo como objetivo fazer com que seu público alvo também defenda o meio ambiente, assim como a figura do Curupira, que é tido pela cultura popular como um símbolo de proteção das florestas e animais.

De acordo com a lenda indígena, o Curupira é representado por um menino baixinho, com cabelos vermelhos de fogo e de pés invertidos (dedos para trás e calcanhar para frente). É tido como o protetor da fauna e da flora das ações

destrutivas do ser humano e sua maior característica é criar armadilhas para aqueles que adentram nas matas para destruí-la.

Diz à lenda que antes das grandes tempestades, o Curupira percorre a floresta batendo nos troncos das árvores para certificar-se da sua resistência e seu truque predileto é se transformar em paca, tatu, onça ou quaisquer outros animais, para atrair os caçadores para o meio da mata, onde eles ficariam perdidos para sempre.

Portanto, o desenvolvimento do Projeto Curupira é uma proposta de educação ambiental para colaborar com a comunidade escolar, prestando-lhe ajuda nas questões que são consideradas relevantes para a formação do cidadão. É também uma forma de estender à comunidade o conteúdo ministrado na disciplina de Educação Ambiental, quando os discentes podem ajudar na formação de uma sociedade responsável e educada ambientalmente, além de aplicar a teoria à prática na construção de uma ética ambiental.

Assim, o trabalho tem por objetivo proporcionar formação e informação às crianças e adolescentes do ensino fundamental, em escolas públicas e privadas, sobre o valor do meio ambiente, incentivando-os a propagarem os ideais de preservação ambiental nas comunidades em que vivem, tendo a figura folclórica do Curupira como referência na defesa dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

O Projeto Curupira é executado pelos discentes matriculados no 6.º termo na disciplina de Educação Ambiental do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária junto à comunidade escolar de Presidente Prudente e região.

O projeto tem como público alvo crianças e adolescentes do ciclo I – 1º ao 5º ano, do ensino fundamental quando são proferidas palestras com a utilização de recursos visuais, abordando a figura folclórica do Curupira como referência na defesa dos recursos naturais e da propagação dos ideais de preservação do meio ambiente na comunidade a qual cada aluno está inserido, incentivando-os a serem agentes transformadores da sua realidade.

Os resultados são realizados por meio de aplicação de questionários – Figura 1; confecção de desenhos ilustrativos; confecção de brinquedos de materiais recicláveis; dinâmicas de coleta seletiva; gincanas educativas; entre outros. No término da atividade em sala de aula, é realizado o plantio de mudas de árvores nas áreas externas das escolas, como um marco simbólico da atividade educacional e ambiental desenvolvidas.

FIGURA 1 – Projeto Curupira

QUESTIONÁRIO SOBRE O MEIO AMBIENTE

1. Qual a porcentagem de água no mundo disponível para o abastecimento das cidades?
a) 20% b) 50% c) menos de 1% d) mais de 50%

2. Qual o nome do gás que ataca a camada de ozônio?
a) CO₂ b) O₂ c) gás metano d) CFC

3. Qual a consequência do efeito estufa?
a) esfriamento da terra b) erupção de vulcões
c) aquecimento da terra d) congelamento dos oceanos

4. Qual dos combustíveis de automóveis abaixo polui mais a atmosfera?
a) gasolina b) álcool c) eletricidade d) biocombustível

5. Quais desses materiais não são recicláveis?
a) vidro, papel b) chiclete, ponta de cigarro
c) alumínio, aço d) plástico, garrafa PET

6. Qual doença pode ser provocada pelos raios ultravioletas nocivos do Sol?
a) câncer de pele b) dengue
c) febre d) catapora

7. Quais doenças podem ser provocadas por água contaminada?
a) sarampo e varíola b) gripe e catapora
c) hepatite e disenteria d) caxumba e difteria

8. Qual é o destino da grande maioria do lixo?
a) aterro sanitário b) lixão
c) incineração d) compostagem

9. Qual é o principal animal da fauna urbana e o que mais polui?
a) gato b) cachorro
c) homem d) passarinho

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
Unoeste
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PROJETO CURUPIRA

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É DEVER DE TODOS!

ECONOMIZE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA!

JOGUE LIXO NO LIXO!

CUIDE DOS ANIMAIS!

PROTEJA A NATUREZA!

Fonte: Projeto Curupira – Proext cadastrado sob o n.º Fa 07070(2006).

A partir de 2009 ao 1.º semestre de 2014, conforme extrai-se da Tabela 1, foram atendidas 1.210 (um mil, duzentos e dez) crianças e adolescentes das escolas

das redes públicas e privadas do município de Presidente Prudente e demais municípios do oeste paulista.

As cidades contempladas com o Projeto de Educação Ambiental foram Presidente Prudente, Álvares Machado, Marabá Paulista, Tarabai, Pirapozinho, Alfredo Marcondes, Sandovalina, Anhumas, Presidente Bernardes, Regente Feijó no estado de São Paulo, totalizando 10 (dez) municípios.

TABELA 01 – Projeto Curupira entre 2009 a 2014.

Ano	Número de alunos	Escolas Públicas e Privadas (1º ciclo – 1.º ao 5.º ano)
2009	162	02
2010	223	01
2011	278	02
2012	240	05
2013	152	05
2014	155	02
TOTAL	1.210	17

Fonte: Informações extraídas dos relatórios emitidos junto à Proext – Unoeste do Projeto de Extensão n.º Fa 0707/2006.

Juntamente com a demanda social, o projeto dá suporte para a pesquisa de identificação do nível de conhecimento das questões ambientais com a aplicação do questionário (Figura 1) após o término da explanação do projeto. Esses dados são relevantes para identificar e avaliar a compreensão do público alvo sobre as temáticas abordadas sobre o valor do meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental se caracteriza, prioritariamente, pela contribuição na constituição de uma cidadania participativa ao oferecer um ambiente de aprendizagem social e individual, indo além de prover conteúdos e informações, pois

contribui com o processo de formação cidadã ao possibilitar a compreensão do sujeito humano em relação aos outros e diante de si mesmo, enfrentando os desafios e as crises do tempo presente.

O Projeto Curupira de Educação Ambiental contribui com essa formação ética, ambiental e cidadã dos alunos das escolas públicas e privadas do ensino fundamental – ciclo I de 1.º ao 5.º ano, ao proporcionar formação e informação sobre questões ambientais e colaborar com o desenvolvimento de uma mentalidade ecológica à comunidade sobre o uso e o desperdício os recursos naturais.

Conclui-se que os discentes do 6º termo do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Unoeste de Presidente Prudente – SP promovem um trabalho acadêmico que vêm de encontro com as propostas oferecidas pelo curso, através do envolvimento e da participação dos alunos na atividade extensiva proposta e no cumprimento da missão institucional da Universidade de desenvolver a educação num ambiente inovador e de formar cidadãos e futuros profissionais comprometidos com a responsabilidade social e ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOFF, L. **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 ago. 2014.

BRASIL. **Lei n. 9795, de 27 de abril de 1.999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1999#content>>. Acesso em: 08 ago. 2014.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CASCINO, F. **Educação Ambiental: princípios, história, formação de professores.** 3. Ed. São Paulo: SENAC, 2003.

DIAS, G. F. **Ecopercepção: um resultado didático dos desafios socioambientais.** São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, G. F. **Educação e Gestão Ambiental.** 1 ed. São Paulo: Gaia, 2006.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.

ESTURARO, L. M.C. **Política Ambiental Integrada: um estudo sobre a gestão ambiental na Unoeste / Leila Maria Couto Esturaro Bizarro – Presidente Prudente, Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional).** Universidade do Oeste Paulista, 2014. 186 f.: il.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MAAR, W. L. **O que é política?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

NEPAM. Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais. **Sociedade civil planetária: discussão de tratados do Fórum Global.** Campinas, UNICAMP, NEPAM, 1992.

PELICIONI, M. C. F. Fundamentos da Educação ambiental. In: PHILIPPI JR, A.; ROMERO, M. A. BRUNA, G. C. (eds.). **Curso de gestão ambiental.** 5.ed. Barueri: Manole, 2011. p. 459-483.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas.** São Paulo: Publifolha, 2010.

ROMEIRO, A.R.; REYDON, B.P.; LEONARDI, M. L. A. (orgs). **Economia do meio ambiente: teorias, políticas e a gestão de espaços regionais.** Campinas, SP: Unicamp, 2001.

SÃO PAULO. **Secretaria do Meio Ambiente.** Ecocidadão. São Paulo: SMA/CEA, 2008.

SCARLATO, F. C. **Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação.** 18 ed. São Paulo: Atual, 2009.

SORRENTINO, M. et al. Educação ambiental como política pública. **Educação e pesquisa,** São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

OLIVEIRA, H. T. In: Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Coord. Soraia Silva de Mello, Rachel Trajber. Brasília, 2007. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>> Acesso em: 19 dez. 2014.

TRIGUEIRO, A. **Mundo sustentável:** abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação. Rio de Janeiro: Globo, 2010.